



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

059

ATA N.º 033/2026

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Ata da trigésima sessão ordinária, segundo período da segunda Sessão Legislativa, Legislatura 2025-2028, da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, realizada no horário regimental do dia vinte e um de setembro, uma segunda-feira, conduzida pelo Vice Presidente Vereador Bruno Alencar Cabral da Silva, que antes de dar início aos trabalhos registrou a ausência do Presidente da Casa, Vereador José Vilmar de Andrade, o qual encontrava-se participando de curso sobre Transferências Voluntárias da Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Paraná - TCE/PR, e a presença de todos os demais vereadores. Aberta a sessão foi procedida a leitura de um trecho da bíblia sagrada pelo Vereador Carlos Eduardo. Após, foi declarado aberto o **EXPEDIENTE** e considerando o envio antecipado da Ata de n.º 032/2026, Sessão Ordinária do dia quatorze de setembro, nos termos regimentais o Presidente colocou a mesma em discussão e votação, a qual foi aprovada sem ressalvas, com todos os votos favoráveis. Em seguida solicitou a leitura do Projeto de Lei do Legislativo de n.º 005/2026 propondo assegurar às pessoas diagnosticadas com fibromialgia o direito ao atendimento preferencial e prioritário nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, equiparando seus direitos e garantias aos das pessoas com deficiência, de proposição do Vereador Julio Armando Canido Mendez, encaminhado após a leitura para análise das Comissões Permanentes, e do Requerimento n.º 008/2026 solicitando informações e documentos referentes à contratação de serviços de engenharia para sondagens no município, e também à execução da obra destinada à construção da Super Creche Municipal, de proposição dos Vereadores Bruno Alencar Cabral da Silva, João Devarci Prestes, Julio Armando Canido Mendez, Paulo Michel Pereira e Marcos Antonio Mirek, encaminhado o Requerimento para votação no final do Expediente. Encerrando as proposições dos vereadores a Indicação de Serviço n.º 053/2026 solicitando serviços de "Patrolamento e cascalhamento na estrada principal de acesso às comunidades de Queimadas e Vila Rural", da Vereadora Camila Kellin Ferreira Vaz encaminhada ao Executivo Municipal. Sem mais projetos e outras matérias dos vereadores a serem apresentados nesta Sessão o Presidente solicitou mais uma vez a leitura do Edital de Convocação de Audiência Pública de Avaliação de Metas do Segundo Quadrimestre de 2026, a acontecer no dia 28 de setembro, às quinze horas, no Plenário da Câmara Municipal e a também a leitura do Edital de Convocação de Audiência Pública da Saúde referente ao Segundo Quadrimestre de 2026, a acontecer no dia 30 de setembro, às 15 horas, também no Plenário da Câmara Municipal, encerrando assim as matérias do Expediente. Não havendo mais matérias a serem apresentadas, nos termos do Artigo 162, inciso dois, Artigo 223 inciso oito, e Artigo 241 parágrafos primeiro e segundo do Regimento Interno, iniciou-se o processo de discussão e votação do Requerimento n.º 008 de 2026. O



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ



Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura do Requerimento n.º 008/2026 com a respectiva justificativa e declarou aberta a discussão da matéria, iniciando os comentários por ser o subscritor da proposição, tendo o mesmo recebido comentários também dos Vereadores Carlos Eduardo e Gilnelson. Em votação o Requerimento foi aprovado com todos os votos favoráveis e o Presidente determinou que o mesmo fosse encaminhado ao Executivo Municipal. Iniciado o uso da **TRIBUNA** usou a palavra nesta sessão apenas o Vereador Julio Armando Canido Mendez. Na **ORDEM DO DIA** em segundo turno de votação constaram o Projeto de Lei do Executivo n.º 020/2026 propondo alteração de programações decorrentes de emendas impositivas e de bancada constantes da Lei Orçamentária Anual para o exercício 2026. Antes de iniciar a votação deste Projeto de Lei, que alterava a finalidade de programações orçamentárias decorrentes de emendas impositivas individuais e de bancada constantes da Lei Orçamentária Anual do Exercício 2026, o Presidente fez um esclarecimento de extrema importância e relevância técnica para os trabalhos legislativos para após prosseguirem com a ordem do Dia, explicando que na Sessão ordinária do dia 14 de setembro, durante a discussão do projeto havia ocorrido um equívoco na leitura do anexo que acompanhava a referida matéria e explicou que após um diálogo construtivo e tratativas diretas entre o Vereador Paulo Michel Pereira e o Poder Executivo, o anexo original do projeto de lei havia sido substituído, e assim submetido integralmente o Projeto de Lei às Comissões Permanentes e a substituição tinha se dado para serem adequadas as alterações referentes a emenda impositiva de autoria do citado parlamentar. Diante disso, e primando pela total transparência, legalidade e clareza do processo legislativo, solicitou ao senhor Secretário que realizasse a leitura do anexo retificado antes que adentrassem na votação em segundo turno do Projeto de Lei n.º 020/2026, em especial da parte das emendas apresentadas pelo Vereador Paulo Michel, garantindo assim que todos os pares votassem com plena consciência e clareza do texto exato que seria enviado para sanção. Como o primeiro secretário já havia feito a leitura do citado anexo junto com a leitura do projeto, manifestado seus comentários a respeito da matéria, e também comentado pelo Vereador Paulo Michel, o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado com todos os votos favoráveis passando a constar como **Lei n.º 1141/2026** - "Altera a finalidade de programações orçamentárias decorrentes de Emendas Impositivas Individuais e de Bancadas constantes da Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2026". O Projeto de Lei n.º 021/2026 autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 153.794,52 destinado à execução de programações decorrentes de Emendas Parlamentares, em consonância com o projeto anterior, não recebeu comentários, e foi aprovado com todos os votos favoráveis passando a constar como **Lei n.º 1142/2026** - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município - LOA 2026, no valor de R\$ 153.794,52 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), destinado à execução de programações decorrentes de Emendas Parlamentares", e o Projeto de Lei n.º 022/2026 acerca da



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Nacional para Gestão Climática e Prevenção de Desastres – CONCLIMA, que foi igualmente aprovado com todos os votos favoráveis e passou a constar como **Lei n.º 1143/2026** - “Dispõe acerca da ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Nacional para Gestão Climática e Prevenção de Desastres - CONCLIMA”. Todas as leis aprovadas foram despachadas para sanção pelo Executivo Municipal. Sendo estas as matérias a serem votadas foi iniciada a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** com os Vereadores João Prestes, Julio Armando e Camila Vaz. Concluída a Explicação Pessoal e antes de encerrar a sessão o Presidente fez a leitura de um ofício do Poder Executivo dirigido ao Presidente e demais vereadores convidando a participarem da Audiência Pública referente à apresentação da LOA de 2027 no dia 28 de setembro no auditório do Paço Municipal de Inácio Martins, às treze horas, e destacou também para reforçar aos vereadores e ao público que acompanhava, tanto presencialmente como pelas redes sociais, que também na segunda-feira dia 28 de setembro aconteceria no Plenário da Câmara Municipal a Audiência Pública de Avaliação de Metas referente ao segundo quadrimestre de 2023, esta a ser transmitida pelos canais do Youtube e Facebook da Câmara Municipal, às 15 horas. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Sessão e convocada a próxima Sessão Ordinária para o dia 28 de setembro, segunda-feira, no horário regimental, ficando lavrada a presente Ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.

[Handwritten signatures of the council members]

Michel

João Prestes

Julio Armando

Camila Vaz

INÁCIO MARTINS 1960